



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO
Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP. : 59.586-000
CNPJ : 08.492.753/0001-73

PORTARIA Nº 043/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias da Câmara Municipal de Parazinho, a requerimento das partes interessadas.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, ainda, a teor do que dispõe a Resolução 001/2025, que trata da concessão de diárias de despesas de locomoção de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Parazinho/RN, resolve:

Art. 1º Conceder ao vereador FÁBIO AMBRÓZIO PORPINO o total de ½ diária, em razão do deslocamento à Capital do Estado do Rio Grande do Norte em 29 de abril de 2025 para participação da Solenidade de Assinatura do Convênio entre a Câmara Municipal de Parazinho e o Estado do Rio Grande do Norte, para renovação do Programa “Identidade para Todos”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parazinho/RN, 28 de abril de 2025.

**Fabio Ambrozio Porpino
Presidente da Câmara**